



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 017/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal responsável proceder a colocação de placa “Proibido Jogar Lixo” na lateral da Rua Antônio Buzzeto, esquina com a Rua Itirapina.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2012.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

Adamantina tem responsabilidade ambiental